



## Conselho Municipal de Saúde de Sengés

Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 – Cohab – Sengés PR

Fone/Fax: 43 3567 5160

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sengés. Estiveram presentes os conselheiros: Juarez Jose Coelho da Silva, Jaqueline Nunes da Silva, Delma Lucia Alves, Francine Mignoso, Maria Zenilde M. A. da Silva, Rozemeire Aparecida da Silva, Laura Benedita Nalesso, e participaram também Jeane A Fernandes, Maria Stela Rodrigues da Silva, Zenaide Nogueira Rosa e Denise Kelly P. de Souza. O presidente do conselho deu início à reunião, agradecendo a participação de todos e reassaltando o mesmo comprometimento do Conselho Municipal no exercício de 2020. Em seguida, passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, que expos sobre questões do transporte sanitário, da seguinte forma: a legislação SUS prevê que o transporte de pacientes, em veículos adquiridos com recurso público deve ser destinado exclusivamente a pacientes SUS, e que inclusive, para receber o recurso do APSUS, da Secretaria de Estado da saúde do Paraná, o gestor deve assinar um termo de responsabilidade se comprometendo com transporte exclusivo a pacientes do SUS. Entretanto, a Secretaria Municipal de saúde de Sengés sempre realizou transporte de pacientes de convênios e até mesmo de particulares, no entanto, sem nenhum prejuízo aos pacientes SUS. Privilegiados os pacientes SUS, as vagas não preenchidas eram disponibilizadas para pacientes de outros convênios. Aconteceu que em dezembro, por uma demanda de usuários do SAS, que é o convênio dos funcionários públicos do Estado, houve questionamento quanto ao agendamento e realizada denúncia na Ouvidoria Estadual. Disso a necessidade de formalizar esse protocolo, para evitar possíveis sanções futuras, considerando a ilegalidade da questão. Lembrou ainda que apesar da polêmica e diferente do exposto na denúncia o SAS não é SUS, é convênio particular, e que pelo Decreto 7508/2011, em seu artigo 8 coloca que paciente SUS é apenas o paciente cuja porta de entrada foi a UBS, e para o transporte sanitário são considerado os sistemas oficiais de regulação. Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde reconheceu a legitimidade da discussão e manifestou-se pela continuidade do transporte dos pacientes de convênios e particulares, desde que não exista prejuízo a pacientes SUS. Jaqueline também colocou que o Estado tem inúmeras deficiências na oferta de vagas para consultas e exames especializados, e que muitos pacientes procuram o particular por falta de oferta na rede pública. Essa proposta deverá ser encaminhada ao Ministério Público para ciência e manifestação. Em seguida, Jaqueline

*Rozemeire Aparecida da Silva Alves*  
*Jaqueline Nunes da Silva* JM



## Conselho Municipal de Saúde de Sengés

Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 – Cohab – Sengés PR

Fone/Fax: 43 3567 5160

apresentou a proposta de pactuação das AIHS , considerando a série histórica de internamento do pacientes de Sengés, sendo: 20 AIHS para o Hospital Cruz Vermelha, 20 AIHS para a santa casa de Misericórdia de Ponta Grossa, 04 AIHS para Hospital São Camilo, e 17 AIHS para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. A proposta foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, foi anunciado o início da gestão da organização Insaúde no Pronto Socorro Municipal em 16/01/2020 e informado pela Secretária Jaqueline, que os motoristas de ambulância serão absorvidos dentro do valor já previsto, sem necessidade de aditivo ao contrato. Encerrada a Pauta, as representantes da Pastoral da Criança relataram a situação de atendimento de uma gestante no final de semana no pronto socorro municipal. A Conselheira Francine, ouvidora municipal, anotou os dados para apurar os dados e dar um retorno na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Jaqueline Nunes da Silva lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



## Conselho Municipal de Saúde de Sengés

Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 - Cohab  
Fone Fax: (43) 3567-5160 - e-mail - cms.senges@gmail.com

### Lista de presença

Reunião dia 27 / 01 / 2020.

| Nome                          | Assinatura |
|-------------------------------|------------|
| JUAREZ JC DA SILVA            |            |
| Zenilde Nogueira Rosa Jampais | ZJampais   |
| Jaqueline Nunes da Silva      |            |
| Delma Lucia Alves             | lflves.    |
| Dozmeira Ayda de Silva        |            |
| Laura B. Nalusso              |            |
| maria zenilde miranda A Silva |            |
| Denise Kelly P. de Souza      |            |
| Franine Mignero               |            |
| Jean A. Fernandes             | jean-df.   |
| MARIA SUELA F. DA SILVA       |            |
| Jean Andretta Fernandes       |            |